



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 931/2015

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº
0101361-37.2015.8.01.0000;

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da
dotação de pessoal, o que consecutivamente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e
de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui,
dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar
essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal - efetivos, comissionados, juízes leigos,
conciliadores e estagiários;

CONSIDERANDO ainda, a premente necessidade de se manter quadro permanente
de candidatos aprovados em processo seletivo, aptos ao exercício das funções de Juiz Leigo do
Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre,
atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que a Resolução Nº 125, de 29 de novembro de 2010 do Conselho
Nacional de Justiça em seu art. 7º, inciso IV determina a instalação dos Centros Judiciários de
Solução de Conflitos e Cidadania;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão para realizar Processos Seletivos Simplificados para
contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do
Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas Comarcas de Cruzeiro do Sul e Mâncio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Lima, bem como nas futuras instalações dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo;

~~Art. 2º Designar o o Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, como Presidente da referida Comissão, bem como os Juízes de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno e Marlon Martins Machado, como membros da Comissão.~~

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira, desempenhando suas funções jurisdicionais na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, como Presidente da referida Comissão, bem como os Juízes de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno, Marlon Martins Machado e Marcos Rafael Maciel de Souza como membros da Comissão. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 964/2015, de 25.8.2015\)](#)

Art. 3º Os servidores Guilherme Schirmer Duarte, Jéssica Dantas Feitosa Gomes, Marilene Paulino Vieira, Maria Socorro Soares da Silva, Maria Goreth de Amorim e Maria das Dores Florêncio da Rocha ficam designados para atuar na equipe de apoio à Comissão, a última na função de Secretária da Comissão.

Art. 4º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento, prorrogável por igual período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 25 de agosto de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente do Tribunal de Justiça